

REGIMENTO DO LABORATÓRIO INTEGRADO DE APOIO TÉCNICO-CIENTÍFICO GENÔMICA FUNCIONAL DO NUPEM/UFRJ

O presente documento tem por finalidade regulamentar o acesso, utilização e gestão dos equipamentos pertencentes ao Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Genômica Funcional do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade (NUPEM/UFRJ).

Do órgão e sua finalidade

O **Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Genômica Funcional do NUPEM** é um espaço multiusuário do NUPEM-UFRJ que tem como objetivo o apoio à pesquisa científica através da disponibilização de uma infraestrutura para realização de experimentos e análises na área da Genômica Funcional. Com isto, a Unidade oferece à comunidade acadêmica uma ferramenta confiável para desenvolvimento de projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão; sendo sua utilização feita de forma isonômica e publicizada. Por fim, a Unidade buscará mapear de forma constante a necessidade dos usuários e investir, sempre que possível, no aperfeiçoamento de toda estrutura.

Localização

Os equipamentos pertencentes ao laboratório estão localizados na Unidade de Genômica Funcional, situada no 2º andar do bloco 4.

Regras de uso dos equipamentos

- O uso dos equipamentos localizados no Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Genômica Funcional será autorizado somente após o treinamento do usuário em cada equipamento a ser utilizado.
- Para usuários já treinados, o agendamento dos equipamentos pertencentes à plataforma será feito através de um sistema online cujo endereço é <https://agendamento.macaue.ufrj.br/nupem/instrucoes/> . As solicitações de reserva somente serão apreciadas caso o cadastro do usuário esteja completo, constando informações sobre o laboratório, projeto e orientador.
- Caso um usuário utilize algum dos equipamentos da plataforma sem o agendamento prévio, este terá o acesso à plataforma suspenso por uma semana. Em caso de recorrência, poderá ocorrer a suspensão do acesso de todos os demais usuários do orientador responsável.

- Todos os usuários deverão preencher um livro de registro de uso dos equipamentos para controle interno do número de horas e observações.
- A Unidade segue as recomendações sobre definições de autoria de trabalhos científicos da ICMJE (<https://www.icmje.org/recommendations/browse/roles-and-responsibilities/defining-the-role-of-authors-and-contributors.html>). Todas as atividades que ultrapassem as finalidades multiusuário da Unidade e que se encaixem nas definições de colaborações científicas deverão ser tratadas previamente de forma direta com o(s) pesquisador(es) colaborador(es).

Gestão

Os equipamentos estão sob a responsabilidade do Comitê Gestor (CG) da plataforma, os quais se encarregam da guarda dos mesmos. O CG contará com o apoio técnico-científico de uma Comissão de Usuários.

Da composição do Comitê Gestor

O CG é composto por 3 membros com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por novo período de 4 anos mediante aprovação no Conselho Deliberativo do Instituto NUPEM/UFRJ, sendo estes: Um representante do(a) Diretor(a) Adjunto(a) de Pesquisa do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM/UFRJ, um Técnico(a) de nível superior lotado na Unidade, e um Docente indicado pela Direção Geral do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM/UFRJ que possua comprovado comprometimento (através de aquisição substancial de recursos) com a respectiva Unidade.

Um membro do CG será eleito presidente por um período de 4 (quatro) anos através de votação interna, e será responsável pela organização de reuniões e pautas.

Caso algum membro do CG encerre o seu mandato antes do prazo previsto, a direção geral do Instituto elegerá um membro interino em reunião extraordinária. O mandato do membro interino cobrirá o tempo restante para encerramento do mandato em vigência.

● Das atribuições do Comitê Gestor

De acordo com Resolução CEPEG 08/2019, cabe ao Comitê Gestor:

- I – Supervisionar e gerenciar o funcionamento da plataforma;
- II - Propor normas específicas para as plataformas;

- III – Propor alterações no regulamento;
- IV – Coordenar a obtenção de recursos financeiros através da participação em editais específicos ou rateio de despesas;
- V – Coordenar a atuação do Corpo Técnico;
- VI – Organizar atividades de capacitação de usuários;
- VII – Produzir relatórios anuais sobre a plataforma;
- VIII – Encaminhar a solicitação de encerramento das atividades da plataforma;
- IX - Demais atribuições definidas pelo regulamento.

Da Comissão de Usuários

A comissão de usuários será formada por docentes e/ou técnicos de nível superior que sejam usuários da plataforma. A composição da Comissão de Usuários será definida pelo Comitê Gestor, dispensando ratificação pelo Conselho Deliberativo do Instituto NUPEM e com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por novo período de 4 anos.

- Das atribuições da comissão de usuários

De acordo com Resolução CEPEG 08/2019, cabe a Comissão de Usuários:

- I – Acompanhar o funcionamento da plataforma e sua característica multiusuário;
- II - Propor normas específicas para as plataformas;
- III – Auxiliar na capacitação do corpo técnico e dos usuários;
- IV – Encaminhar questionamentos e sugestões dos usuários ao Comitê Gestor;
- V – Sugerir estratégias de desenvolvimento da plataforma pela aquisição de novos equipamentos ou estabelecimentos de novas técnicas;
- VI - Participar da equipe de projetos solicitando verbas para a manutenção e aquisição de equipamentos para a plataforma;
- VII - Demais atribuições definidas pelo regulamento.

Custos de manutenção

Os custos de manutenção e operação dos equipamentos serão compartilhados pelos usuários de acordo com o tempo de uso e o equipamento(s) utilizado(s), conforme definido pelo comitê gestor e previamente acordado com o usuário e o chefe/responsável pelo laboratório de origem.

Parágrafo 1º. – Os usuários são responsáveis por proverem o material de consumo necessário para o seu experimento.

Parágrafo 2º. – O usuário que vier a quebrar, danificar e/ou sujar algum aparelho por negligência, inépcia, ou não cumprimento das normas de utilização devido ao seu mau uso será responsável pelo conserto e/ou limpeza do mesmo.

Parágrafo 3º. – Os usuários e seus respectivos responsáveis se comprometem a apoiar as iniciativas do Comitê Gestor para o suporte de manutenção preventiva e corretiva junto às agências de fomento e instâncias da Universidade.

Parágrafo 4º. – O responsável pelo usuário deverá se comprometer com o rateio dos custos de operação e manutenção dos equipamentos e o reparo de eventuais danos provocados de cada equipamento pelos usuários sob sua responsabilidade.

Da forma de avaliação

- O Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Genômica Funcional será avaliado anualmente pelos usuários cadastrados.

Parágrafo único - A avaliação levará em conta parâmetros como facilidade de acesso e de uso e será feita na forma de questionário apropriado.

- Caberá aos usuários citar em suas produções científicas que os resultados foram obtidos a partir da realização de experimentos no Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Genômica Funcional.

Parágrafo único – Os usuários deverão notificar as citações realizadas à coordenação do Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Genômica Funcional, para que as mesmas possam ser contabilizadas na avaliação periódica.

- O comitê gestor avaliará anualmente o balanço administrativo do Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Genômica Funcional

Dos agradecimentos

Toda a produção científica que tenha sido gerada a partir da utilização dos equipamentos desta unidade multiusuário deve formalizar o agradecimento na seção apropriada, conforme modelo abaixo:

Trabalhos em inglês:

The authors thank the Multi-user Research Facility of Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Genômica Funcional, Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - campus Macaé, Brazil.

Trabalhos em português:

Agradecemos à Plataforma multiusuários do Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Genômica Funcional, Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - campus Macaé, Brasil.

ANEXO A

Lista dos equipamentos multiusuários

Laboratório de Apoio Técnico-Científico Genômica Funcional

1. **TERMOCICLADOR VERITI** – O termociclador de 96 poços Applied Biosystems™ Veriti™ possui controle adicional da tecnologia VeriFlex™, com seis blocos de temperatura independentes que fornecem controle preciso sobre a otimização de sua PCR. Além disso, a tela colorida sensível ao toque simplifica a configuração e o uso do termociclador rápido Veriti™ de 96 poços. Configurações opcionais para métodos de PCR rápidos ou padrão oferecem flexibilidade para reduzir os tempos de ciclo de PCR. O termociclador Veriti™ de 96 poços é equipado com uma configuração de bloco padrão de 0,2 mL;
2. **TERMOCICLADOR DE TEMPO REAL QUANTSTUDIO3 (2 UNIDADES)** – O sistema de PCR em tempo real QuantStudio 3 da Applied Biosystems foi projetado para usuários que precisam de um sistema de PCR em tempo real acessível e fácil de usar que não comprometa o desempenho e a qualidade. O software simplificado de Design e Análise é ideal tanto para usuários iniciantes quanto para usuários experientes. Quando conectado ao iConnect, a plataforma baseada em nuvem da Thermo Fisher, o sistema QuantStudio 3 fornece acesso aos seus dados onde e quando você quiser. Usando a comprovada tecnologia OptiFlex (com quatro canais acoplados e LED branco) e três zonas de temperatura Veriflex independentes, o sistema QuantStudio 3 permite maior precisão e sensibilidade dos dados para uma ampla gama de aplicações genômicas.
3. **TERMOCICLADOR DE TEMPO REAL STEPONEPLUS** – O sistema de PCR em tempo real StepOnePlus™ é um instrumento de PCR em tempo real de 96 poços, perfeito para usuários iniciantes e experientes. O sistema de PCR em tempo real StepOnePlus™ pode ser configurado em diversas configurações e vem pronto para uso, pronto para uso, com análise de dados intuitiva e software de controle de instrumento. Utilizando gravação óptica robusta de 4 cores baseada em LED, o sistema de PCR em tempo real StepOnePlus™ foi projetado para fornecer resultados de PCR em

tempo real precisos e quantitativos para uma variedade de aplicações de pesquisa genômica.

4. **SEQUENCIADOR MISEQ ILLUMINA** – O sistema MiSeq facilita sua pesquisa com uma ampla gama de aplicações de sequenciamento. Ele é capaz de leituras automatizadas de pares e até 15 Gb por execução, fornecendo mais de 600 bases de dados de sequência por leitura. Os kits de preparação de biblioteca usados são otimizados para uma variedade de aplicações, incluindo gene direcionado, genoma pequeno e sequenciamento de amplicon, metagenômica 16S e muito mais.
5. **SEQUENCIADOR MINION NANOPORE** - Sequenciamento e análise integrados em um poderoso dispositivo portátil — adequado para genomas de pequenos animais, sequenciamento direcionado e estudos de expressão gênica.
6. **SEQUENCIADOR P2 SOLO NANOPORE** - PromethION 2 Solo é um dispositivo modular de sequenciamento de nanoporos que usa a mesma tecnologia encontrada nos dispositivos MinION e GridION. Ele permite que até dois experimentos de sequenciamento sejam executados simultaneamente ou individualmente. O PromethION 2 Solo também permite que os usuários ofereçam sequenciamento de nanoporos como um serviço. O PromethION 2 Solo contém duas portas de sequenciamento onde as células de fluxo PromethION podem ser inseridas. O dispositivo não possui computação integrada, mas pode ser conectado a um GridION Mk1 ou a um computador independente que atenda às especificações mínimas. Isso permite que o dispositivo faça a basecall, em tempo real, dos dados gerados por duas flowcells.